COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 002/2025
Data: 09 de janeiro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 003/2025
Ementa: Altera o artigo 19 e o Anexo I, da Lei n.º 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi, para criação do Cargo em Comissão de Diretor de serviços Urbano
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 06 de janeiro de 2025 e tem por objetivo criar cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos. O projeto apresenta os requisitos adequados a sua criação.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.
Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto da Constituição federal, quanto a competência do Prefeito quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de janeiro de 2025.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Vice-Presidente